

De: Mario Carvalho - Compras <compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 11:54
Para: ti@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: RESPOSTA QUESTIONAMENTO BRADESCO
Anexos: ARRECADAÇÃO 2022 POR TRIBUTOS OU TAXA.pdf

De: gabinete1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br [mailto:gabinete1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 11:26
Para: carlos.donizetti@bradesco.com.br; aurelio.forasioppi@bradesco.com.br;
antonio.carlos.santos@bradesco.com.br; daniela.oyadomari@bradesco.com.br; eliete.souza@bradesco.com.br;
elton.sant@bradesco.com.br; raquel.dasilva@bradesco.com.br; renata.lafite@bradesco.com.br
Cc: 'Juliadrio'; compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Edital Arrecadação (Credenciamento) - P. M. São Miguel Arcanjo - PRAZO CREDENCIAMENTO
02.03.2023

Prezados, boa tarde!!

Inicialmente, agradecemos pelo interesse na participação do Chamamento Público 01/2023.

Seguem as respostas ao questionário:

1. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

Segue anexo relatório de arrecadação de tributos e taxas do ano de 2022 com o total arrecadado de R\$ 14.913.324,99.

2. Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

No IPTU são 10 parcelas e a Taxa de Licença Localização e Funcionamento são 3 parcelas. Os demais tributos e taxas são em uma parcela.

Há previsão de Refis para este ano e há opção de parcelamento em até 36 vezes.

3. Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

A estimativa de inadimplência é de 20%.

4. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única?

A estimativa de pagamento em cota única é de 15%.

5. Há previsão de reajuste das tarifas em caso de renovação? Se sim, qual índice será utilizado (Ex. IPCA, INPC...)?

No caso de reajuste é aplicado o IGPM FGV.

6. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

Conforme previsto no Termo de Referência, Anexo I do Edital:

3.4. Não será obrigatório o credenciamento em todos os canais de recebimento indicados neste edital.

3.4.1. Fica a cargo das Instituições Financeiras credenciadas estabelecerem os canais de recebimento que serão disponibilizados aos contribuintes para o recolhimento das receitas públicas municipais, podendo ser via:

a) CORRESPONDENTE BANCÁRIO;

b) INTERNET BANKING;

B) LOTÉRICO E OUTROS AUTORIZADOS;

C) AUTOATENDIMENTO NO CAIXA ELETRÔNICO;

- D) AUTOATENDIMENTO MULTIBANCO;
- E) PAGAMENTO EM GUICHÊ EM DINHEIRO OU CHEQUE;
- F) ARRECAÇÃO INTEGRADA VIA QR CODE PIX;

7. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).

A arrecadação será repassada para uma conta do Banco do Brasil que será aberta exclusivamente para controle da arrecadação desta instituição e oportunamente após o credenciamento será devidamente informada.

8. Há obrigatoriedade em possuir/manter uma agência no Município para a prestação dos serviços de arrecadação? **O Edital não prevê a obrigatoriedade, no entanto se houver a opção de arrecadação pelas modalidades correspondente bancário, auto atendimento no caixa eletrônico, auto atendimento multibanco e pagamento em guichê em dinheiro ou cheque, a mesma deverá oferecer atendimento, seja por agência, terminal ou correspondente bancário.**

Ressaltamos a relevante importância do credenciamento desta renomada instituição financeira.

Estou à disposição, caso possuam outros questionamentos,

José Roberto da Silva
Secretario Municipal de Fazenda e Gabinete

De: protocolo@saomiguelarcanjo.sp.gov.br <protocolo@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 15:40

Para: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Assunto: ENC: Edital Arrecadação (Credenciamento) - P. M. São Miguel Arcanjo - PRAZO CREDENCIAMENTO 02.03.2023



ADRIANA APARECIDA LOPES
Recepção e Protocolo
Tel. (15) 3279-8000 / (15) 3279-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
GESTÃO 2021-2024 *Administrando com o povo*
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

De: CARLOS DONIZETTI CUSTODIO <carlos.donizetti@bradesco.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 15:22

Para: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; protocolo@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Cc: AURELIO LESSA FORASIEPPI <aurelio.forasieppi@bradesco.com.br>; ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR <antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>; DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI <daniela.oyadomari@bradesco.com.br>; ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA <eliete.souza@bradesco.com.br>; ELTON PHILL COLLINS SILVESTRINI DOS SANT <elton.sant@bradesco.com.br>; RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>; RENATA PEREIRA DE SOUZA LAFITE <renata.lafite@bradesco.com.br>

Assunto: RES: Edital Arrecadação (Credenciamento) - P. M. São Miguel Arcanjo - PRAZO CREDENCIAMENTO 02.03.2023

Prezado Guilherme, boa tarde!

Conforme falamos, segue anexo questionário referente ao Edital de Credenciamento no Convênio de Arrecadação.

Aguardamos com urgência resposta.

Obrigado!

Carlos Donizetti Custódio

4864 – Departamento Poder Público

Tel. Comercial: (19) 9 9732.5896

carlos.donizetti@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A

Avenida Dr. Moraes Sales, 668 - 2º andar, Centro

Campinas SP

ANBIMA CPA10

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.